



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

PORTARIA Nº 038/2019, de 25 de outubro de 2019.

EMENTA: DISPÕE SOBRE RECESSO ADMINISTRATIVO NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2019 E DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE DATA E HORÁRIO DA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.

Ivo Henrique Gaiovicz, Vereador Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Considerando:

A PORTARIA 442/2018 que estabelece o dia 28/10/2019 como ponto facultativo nacional e bem como a conveniência para os serviços administrativos desta Casa de Leis;

O Decreto Municipal de n.º 193/2019;

O artigo 16, inciso, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara De Vereadores de General Carneiro/PR;

A necessidade de transferência do dia da 34ª sessão ordinária do Legislativo Municipal de General Carneiro/PR.

RESOLVE:

Art. 1º O Presidente do Legislativo resolve que no dia 28/10/2019 a Câmara Municipal de General Carneiro estará em Recesso devido ao ponto facultativo nacional. Caso convocação de sessão extraordinária no referido dia o horário de funcionamento será normal.

Art. 2º Alterar a data e horário da 34ª sessão ordinária da Câmara Municipal de General Carneiro de 28 de outubro de 2019 para o dia 29 de outubro de 2019 às 09:00 horas.

Art. 3º As horas referentes ao recesso estipulado no dia 28/10/2019 deverão ser compensadas em até seis meses a contar da data de Publicação da presente portaria.

Art. 4º Esta **PORTARIA** entra em vigor no dia 25/10/2019, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Sebastião Branco Costa, Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, 25 de outubro de 2019.

Registre-se e Publique-se.

IVO HENRIQUE GAIOVICZ
Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro – PR